MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL NAVAL DE BELÉM

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

De acordo com a documentação apresentada e fundamentada na Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes, aprovo e autorizo a contratação de empresa para prestação de serviço de Teste de Constância dos equipamentos pertencentes ao Serviço de Radiodiagnóstico da Odontoclínica Naval de Belém e do Serviço de Imagem do Hospital Naval de Belém, na modalidade de Dispensa Eletrônica de Licitação, conforme Termo de Referência e sob amparo legal do Art. 75, inciso II, da lei 14.133/21.

Belém, PA, na data da assinatura.

JAIME LOBO FIGUEIREDO
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas
ASSINADO DIGITALMENTE

63061.000255/2025-34

Assinatura Digital
Jaime L. Figueiredo
037.***.***-85
30/03/2026 11:59:19 -03